



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 123 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO memorando nº 97/16FISC do Departamento de Fiscalização, resolve:


Art. 1º - Autorizar deslocamento da fiscal, Dr^a **Ana Yara de Sá Bezerra Alves**, para realizar viagem de fiscalização para os municípios de Isaías Coelho, Floresta do Piauí, Campinas do Piauí, Santo Inácio, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Rosa e Cajazeiras do Piauí, no período de 08 a 12 de agosto do corrente ano;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 03 de Agosto de 2016.


Leandro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário